

EXTRATO DO CONTRATO N. 19/2026/TCERO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 05.914.650/0001-66.

DO PROCESSO SEI: 000373/2026.

DO OBJETO: Prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica, visando o fornecimento contínuo de energia elétrica à Unidade Consumidora n. 20/1053-8, que compreende o Edifício Sede e os Anexos I e II do Tribunal, incluindo o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER)

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 2.606.220,62 (dois milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1010.298101 - Gerir as Atividades de Natureza Administrativas. Elementos de Despesa: 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica. Nota de Empenho n. 2026NE000810.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do Art. 107 da Lei n. 14.133/2021.

DO FORO: Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINANTES:

- **Da parte contratante:** FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração, e JANAINA CANTERLE CAYE, Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição, na condição de testemunha;
- **Da parte contratada:** IVAN LIMA, Supervisor de Relacionamento, WANNUTY DE ALMEIDA NOBRE, Coordenador de Grandes Clientes, e ELENILSON OLIVEIRA DE AGUIAR, na condição de testemunha.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RHUAN GOMES GUEDES**, **Chefe**, em 16/06/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1060169** e o código CRC **6BAA25C5**.

Referência: Processo nº 000373/2026

SEI nº 1060169

Av. Presidente Dutra, nº 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801327 - Telefone: (69)
3010-0862 - www.tzero.tc.br